



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 06/2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião extraordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM TRABALHOS

1. - CONSTRUÇÃO DE GAVETÕES DE CONSUMPÇÃO EM AERÓBIA: - O Sr. Presidente da Junta apresentou a Proposta que a seguir se transcreve na íntegra:

"PROPOSTA N.º 7/2018

Na sequência o ajuste direto lançado para *Empreitada para Construção de 33 Gavetões de Consumo em Aeróbia no Cemitério do Galeado - Vila Nova de Milfontes*, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 21-03-2018, e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se:

- Adjudicação a *Beira Cruz, Lda.*, pelo seguinte valor:
19.635,00 € (dezanove mil, seiscentos e trinta e cinco euros) acrescidos de IVA a taxa legal em vigor;
- Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Solicitação ao empreiteiro do Plano de Segurança e Saúde em obra e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos;
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja nomeado, **MÁRIO PIRES CORREIRA NUNES**, Secretário da Junta de Freguesia, como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP."

Depois de analisada foi a referida proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo.

2. - MINUTA DE CONTRATO: - Foi presente minuta de contrato, para a empreitada referida no ponto anterior, a qual depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

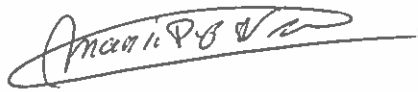
3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada por unanimidade no final da reunião.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O Presidente



O Secretário



A Tesoureira

